

ENQUADRANDO

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades das seguintes funcionários:

Escala 1 - S/C-III

Escriturário

de 1.11.84

MARIA LUIZES BASTOS DE OLIVEIRA - RG. 6.949.825, padrão 9-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 1.1.85 - L.C. 365/84 - padrão 11-A, MYFU LITA MUSEI REIS, RG. 998.128, padrão 14-D, ficando, em consequência, retificadas as postilas anteriormente expedidas a saber: 1.1.85 - L.C. 365/84 - padrão 16-D.

Guarda de Presidência

de 1.11.84

ANTONIO VITALI - RG. 1.202.965, padrão 22-E, JOSÉ JESSÉ FERREIRA DE SÁ, RG. 5.391.098, padrão 13-A.

Escala 1 - S/C-F-II

Escriturário

de 1.11.84

MARISVALDO INACIO DA SILVA - RG. 7.431.557, padrão 10-A, ficando, em consequência, retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: 1.1.85 - L.C. 365/84 - padrão 12-A, ELIZA BETH GALHARDO CORDEIRO - RG. 8.739.517, padrão 11-A.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos/funções-atividades das seguintes funcionários:

Escala 1 - S/C-III

Feltor

de 23.5.85

NATALINO MURGUES, RG. 6.050.618, padrão 8-B.

Guarda de Presidência

de 20.5.85

DILETA CORRÊA DE LIMA, RG. 5.301.179, padrão 15-C.

Escala 1 - S/C-F-II

Guarda de Presidência

de 26.2.85

CLAUDIO MIRANDA AETO - RG. 8.195.738, padrão 11-A

Escriturário

de 16/05/84

MARISVALDO INACIO DA SILVA - RG. 7.431.557, padrão 9-A.

RETIFICAÇÃO

Na apostila do Diretor Geral de 11, publicada no D.O. de 12.2.85, em nome do bel. JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, onde se lê: artigos 19, I, § 5º e 10, leia-se artigos 19, III, § 5º e 10.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL - de 12.6.85

SJ-152.456/77 - AROLD DE VASCONCELLOS MORAES, Oficial de Justiça da comarca de Jaú, solicita xerocópia de peças que especifica: "Convide-se o interessado a requerer vista dos autos, na forma proposta na informação retro."

CUNHICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513, DO R.G.S., NO 05/85

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - MÁRIO DE FREITAS MIRANHA, efetivo, padrão "27-E", Tabela I, Escala de Vencimentos 2, da COESPE, art. 209, do Estatuto, 45 dias, a partir de 5.5.85, período de 24.6.71 a 23.6.76.

ESCRITURÁRIO - BENEDITA CLEMENTINA MQUEIRA, efetiva, padrão 17-C, Tabela I, Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, art. 209, do Estatuto, 30 dias, a partir de 30.5.85, período de 1.10.73 a 30.9.78.

GUARDA DE PRESIDÊNCIA - EMÍLIA KESSELMAN, efetiva, padrão 13-C, Tabela I, Escala de Vencimentos 1, da COESPE, artigo 202, do Estatuto, 2 (dois) anos, a partir de 27.4.85.

JAIR TCHINI, efetivo, padrão 14-C, Tabela I, Escala de Vencimentos 1, da COESPE, art. 209, do Estatuto, 30 dias, a partir de 1.5.85, período de 1.3.71 a 27.2.76.

JOSÉ FRANCIELZIO DA SILVA, efetivo, padrão 21-E, Tabela I, Escala de Vencimentos 1, da COESPE, art. 209, do Estatuto, 30 dias, a partir de 13.5.85, período de 2.4.66 a 1.4.71.

IMPRESSOR - NATALINO DI SEVO - efetivo, padrão 12-B, Tabela II, Escala de Vencimentos 1, lotado nesta Secretaria de Estado-Sede, art. 209, do Estatuto, 45 dias, a partir de 3.6.85, período de 21.11.70 a 20.11.75.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora
de 13/6/85

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo de VERONICE DE DEUS SILVA, RG. 3.735.720, Agente do Serviço Civil Nível III, no padrão 12-D, EV-4 T.I., a partir de 3/1/85;

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo de EVELY FERREIRA DE MOURA, RG. 2.641.182, Diretor (Divisão - Nível II), no padrão 17-E, EV-4 - T.I., a partir de 29/5/85;

ENQUADRANDO, nos termos do artº 25-DI-LC.180/78, o cargo de EVELY FERREIRA DE MOURA, RG. 2.641.182, Diretor (Divisão - Nível II), no padrão 21-E, a partir de 29/5/85, EV-4 - T.I.

DECLARANDO, no título em nome da Bela. CLAUDETE APARECIDA CARDO, RG. 2.958.474, Procurador do Estado Nível III, que em virtude de revisão na contagem de tempo, para fins de adicional, o cargo a que a mesma se refere, ficou enquadrado na seguinte conformidade:

T.I.

no padrão 48-D, a partir de 1/12/80 (Evol.Func.); no padrão 49-D, a partir de 11/12/80 (Adic.);

EV-3-T.I.

no padrão 12-D, a partir de 1/3/81 (Enqº LC 247/81); no padrão 13-D, a partir de 30/6/81 (Artº.119-LC 180/78-Acesso-Proc.Est.N. III); no padrão 14-D, a partir de 1/11/81 (Evol.Func.); no padrão 15-D, a partir de 8/2/83 (Adic.); no padrão 16-D, a partir de 1/1/84 (Evol.Func.); ficando, em consequência retificada a apostila de 28/3 (D.O. de 1/9/84);

OF5:- PUBLICADA NOVAMENTE POR HAYER SIDO PUBLICADA INCORRETAMENTE NO D.O. DE 1/9/84.

DECLARANDO SEM EFEITO, as apostilas de 30/5/85 e 31/5/85, publicadas nos Ds.Os. de 31/5/85 e 1/6/85, em nome do bel. ANACLETO DE OLIVEIRA FARIA, RG. 104.186.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS
PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portarias do Coordenador

de 07.06.85.

DESIGNANDO a pedido e conforme critério estabelecido, o Sr. JORGE LUIZ DO PRADO, R.G. nº. 13.651.415, Guarda de Presidência, padrão 10-A, Caráter Temporário, Lei 500/74, para prestar serviços na Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, a partir de 08.07.85.

Despachos do Coordenador

de 06/05/85

No Processo COESPE n. 6592/85, sobre horário especial para funcionários/servidores: Concedo horário de estudante ao Sr. SIDNEY GONÇALVES LEITE, RG. 10.971.684, Escriturário, Padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, com base no artigo 121 da Lei n. 10.261/68, regulamentada pelo Decreto 52.810, de 05/10/71, e alterada pelo Decreto 10.135/77.

de 05/06/85

No Processo COESPE n. 6692/85, sobre horário especial para funcionários/servidores: Concedo horário de estudante à Sra. RITA DE CÁSSIA VICENTE, RG. 16.316.787, Escriturária, Padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Caráter Temporário, Lei 500/74, com base no artigo 121 da Lei n. 10.261/68, regulamentada pelo Decreto 52.810, de 06/10/71, e alterada pelo Decreto 10.135/77.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Despacho do Diretor Geral de 07.06.82

Concedo horário de estudante à LARCELO FINTO DUARTE - R.G. nº 16.503.801, Guarda de Presidência, Padrão 10-A - (Escala 1 - Tabela I), com base no artigo 121, da Lei nº 10.261/68, regulamentada pelo Decreto nº 52.810, de 5/10.71, e alterada pelo Decreto nº 10.135/77.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTº 80 DO R.G.S. COBINADO COM O ARTº 80 DA LC. 180/78, COM INDICAÇÃO DE VIGILANTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.-

Nº DE ORDEM - ORÇÃO DE LOTAÇÃO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - (SUBSTITUTOS -NOME-CARGO OU FUNÇÃO- LEI, DECRETO-LEI OU DECRETO QUE CRIOU O CARGO OU FUNÇÃO).-

CASA DE DETENÇÃO "PROF. FLAMÍNIO PÁVERO"

065 - Seção de Expediente - Chefe de Seção -Cargo Vago- 1) MARIO DOMINGOS - RG. 01.390.579 -Guarda de Presidência- 16-A-1-I-SQP-II-SJ - 2) ARNALDO STRUNIELLO - R.G. nº 04.270.117 - Guarda de Presidência - 10-A-1-I-SQP-II-SJ - Decreto nº 13.412/79 - válido a partir de 19/05/85.-

DIVISÃO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

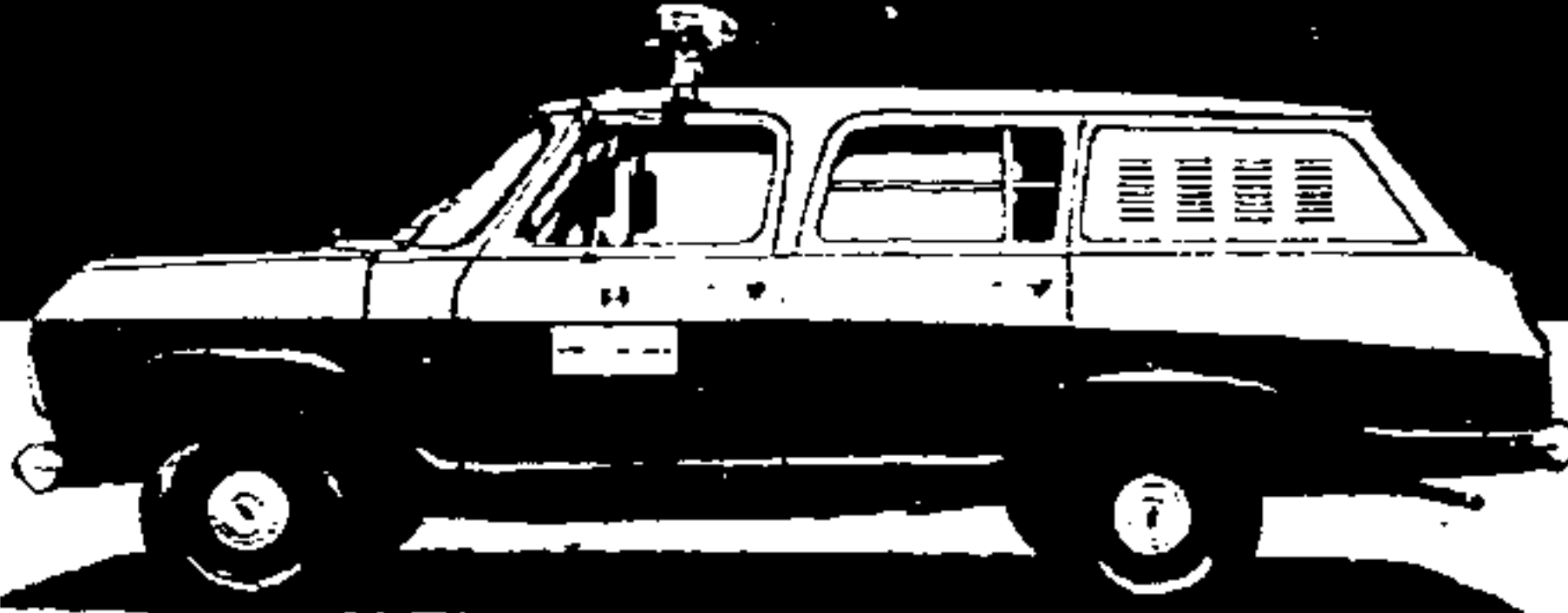
96-C - Chefe de Seção (Presidência) - S-I-2-IV - JAIR DO ESPIRITO SANTO - RG. 04.931.248 - Guarda de Presidência - 13-B-1-I-SQP-III-SJ - 1) AMÉRICO LARA ZANINI - R.G. nº 08.111.915 - Guarda de Presidência - 14-A-1-I-SQP-II-SJ - Decreto nº 13.412/79 - válido a partir de 19/05/85.-

PENITENCIÁRIA "DR. VALTER FÁBIA P. DE JESUS" - PIRAJUÍ.

295- SEÇÃO DE VIGILÂNCIA I- Chefe de Seção (Presidência) Prof-Labor- Luiz Vicente Filho- RG 4.650.202- 18-A- 2- I- 19) Jemris Milton Sobrinho- RG 8.813.840- Guarda de Presidência- 14-A- 1- I- Dec.13.412/79. Vence a partir de 07 de / fevereiro de 1985.

zona oeste

Estes telefones estão aí para resolver seus problemas de Polícia.



Seccional Oeste	Telefone direto	Ramal CEPOL	33.º Distrito Policial	Telefone direto	Ramal CEPOL
Rua Dep. Lacerda Franco, 372 - 2.º and.			Rua Pinuba, 1170 - Vila Mangalot		
Delegado de Polícia Titular.....	282.1442	715	Delegado de Polícia Titular.....	260.0769	-
Delegado de Polícia Assistente.....	853.5881	-	Assistência Policial.....	260.4057	-
Assistência Policial.....	852.7093	-	Chefia de Investigadores.....	260.4057	-
Chefia de Investigadores.....	852.7093	-	Chefia de Escrivães.....	260.4057	-
Chefia de Escrivães.....	210.0872	-	Cartório.....	260.4057	-
Seção de Administração.....	210.0872	-	Plantão.....	260.2345	-
Cartório.....	210.0872	-			
			34.º Distrito Policial		
7.º Distrito Policial			Av. Francisco Morato, 2971 - Vila Sônia		
Rua Camilo, 317 - Lapa			Delegado de Polícia Titular.....	211.8886	634
Delegado de Polícia Titular.....	62.9540	607	Chefia de Investigadores.....	211.6890	-
Chefia de Investigadores.....	864.1187	-	Chefia de Escrivães.....	211.6890	-
Chefia de Escrivães.....	262.1263	-	Cartório.....	211.6890	-
Cartório.....	262.1263	-	Plantão.....	211.0176	-
Plantão.....	864.7445	-			
14.º Distrito Policial			37.º Distrito Policial		
Rua Dep. Lacerda Franco, 372 - Pinheiros			Rua Jacaritinga, 201 - Campo Limpo		
Delegado de Polícia Titular.....	210.5193	614	Delegado de Polícia Titular.....	511.5240	637
Assistência Policial.....	852.3902	-	Plantão.....	511.5744	-
Chefia de Investigadores.....	282.9219	-			
Chefia de Escrivães.....	282.9219	-	46.º Distrito Policial		
Cartório.....	853.1320	-	Av. Fiorelli Picciraccho, 320 - Perus		
Plantão.....	852.8433	-	Delegado de Polícia Titular.....	831.6633	646
15.º Distrito Policial			51.º Distrito Policial		
Rua Dr. Renato Paes de Barros, 340 - J. Paulista			Rua Dr. Maria Tavares, 200 - Butantã		
Delegado de Polícia Titular.....	852.3303	615	Delegado de Polícia Titular.....	869.6326	651
Assistência Policial.....	852.3321	-	Plantão.....	869.6326	-
Chefia de Investigadores.....	852.8244	-			
Chefia de Escrivães.....	852.3321	-			
Cartório.....	852.8244	-			
Plantão.....	282.3314	-			
	852.9000	-			
23.º Distrito Policial					
Rua Itapicuru, 80 - 1.º and. - Perdizes					
Delegado de Polícia Titular.....	65.5016	623			
Assistência Policial.....	864.5439	-			
Chefia de Investigadores.....	864.5650	-			
Chefia de Escrivães.....	864.5439	-			
Cartório.....	864.5439	-			
Plantão.....	864.5265	-			

Cepol

Centro de Comunicações e Operações da
Polícia Civil.
Fone: 229.5566



Secretaria da Segurança Pública
do Estado de São Paulo

